

**RESOLUÇÃO Nº 008/CONS.SUP./2009**

***Adequa Portarias - nºs 001, 002, 003 e 004/FUNDESTE/2008 a nova estrutura organizacional da Unochapecó, conforme previsto no Estatuto aprovado em 24/04/2009***

O Conselho Superior da Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste - FUNDESTE, **Prof<sup>ª</sup> Arlene Anélia Renk**, no uso das atribuições estatutárias e, considerando aprovação do Estatuto da mantida Universidade Comunitária da Região de Chapecó (UNOCHAPECÓ) em 24/04/2009;

**RESOLVE:**

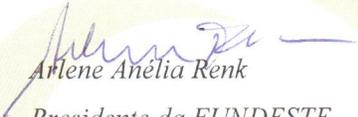
**Art. 1º** - Estabelecer que a nomenclatura dos cargos da Reitoria da Unochapecó previstas nas portarias 001, 002, 003 e 004/FUNDESTE/2008, de 29 de janeiro de 2008 será a seguinte, respectivamente:

- I Reitor
- II Vice-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão
- III Vice-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento
- IV Vice-Reitoria de Administração

**Art. 2º** - Estabelecer que as atribuições dos cargos estarão regidos respectivamente pelos artigos 32, 33, 34 e 35 do Estatuto da Unochapecó:

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Chapecó (SC), 30 de julho de 2009.

  
Arlene Anélia Renk

Presidente da FUNDESTE